



Pregão Presencial nº 35/2019 – Processo Administrativo nº 001.209/2019

Objeto de licitação: Registro de preços para fornecimento de tecidos, enxovais, colchões e travesseiros.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos catorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 9h30min, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde do Município de Americana para deliberar sobre a manifestação da licitante RJ TEXTIL EIRELI, datada de 09/10/2020, em cujo documento requer o realinhamento de preços do(s) seguinte(s) item(s)/produto(s):

COLCHÃO DE LEITO era: 254,29 com 40% = 356,00

COLCHÃO DE MACA era: 140,00 com 40 % = 196,00

COLCHÃO BERÇÃO 1,88 X 0,88 X 0,12 era : 285,72 com 40% = 400,00

COLCHÃO BERÇÃO 1,88 X 0,70 X 0,12 era: 240,00 com 40% = 336,00

Alega, em síntese, que em virtude da atual crise econômica causada pela pandemia do Coronavírus os produtos em referência sofreram elevação de preços de cerca de 40%, o que compromete a execução do compromisso assumido. Com relação ao(s) item(s) do(s) qual(is) requer o realinhamento de preços, anexou email do fornecedor, datado de 06/10/2020, que aduz que não conseguirá atender ao pedido pois a matéria-prima utilizada à fabricação dos produtos (espuma) aumentou 40%. Não obstante, em 11/09/2020, a licitante RJ TEXTIL EIRELI apresentou proposta comercial (anexa aos autos) em relação aos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18, em função da rescisão administrativa com a licitante COMERCIAL S. P. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, e, outrossim, considerando a negativa das próximas classificadas a fornecer os produtos em questão. O setor de suprimentos realizou a primeira e a segunda parcelas do pedido 50469 junto à RJ TEXTIL EIRELI, respectivamente, em 14/09/2020 e 01/10/2020, cujas aquisições foram autorizadas pela Diretoria Administrativa da instituição em 25/09/2020. Portanto, não é possível acatar o pleito de realinhamento de preços, porquanto posterior ao pedido, motivo pelo qual a CPL decide por bem pelo seu **INDEFERIMENTO**. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição “www.fusame.com.br”.

Antonio Fernando Klinke Fº
Presidente da CPL

Letícia Cristina S. C. Brito
Membro da CPL

Sidnei de Andrade
Membro da CPL